

Política de Educação **integral** em Tempo Integral

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito

Maria do Carmo Pereira Vieira
Vice-Prefeito

Daisy Filgueiras Lima Baquil
Secretaria Municipal de Educação

Genis Carvalho Ramos
**Diretor do Departamento de Gestão
Político-Institucional e de Ensino**

Nuala Pereira Silva
**Coordenadora da Educação Integral e
Articulação Escola Comunidade**

Equipe Técnica – Educação em Tempo Integral

Nuala Pereira Silva
Rondnele Oliveira Rodrigues
Andrea Carvalho Silva Pereira

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMETI:

Adriana de Paiva Lima (Secretaria Municipal Adjunta de Educação), Genis Carvalho (Diretor do Departamento de Coordenação Pedagógica da SEMED), Andrea Carvalho Silva Pereira (Gerente de Gestão Pedagógica da SEMED), Josykarla Ramos de Medeiros (Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação Institucional; Coordenadora Municipal de Avaliações Externas; Articuladora Pedagógica Municipal do Pacto pela Alfabetização – Eixo Gestão); Ana Cecília Neves Mágulas (Coordenadora de Educação Infantil da SEMED), Vaneilde de Lima Pereira (Coordenadora de Educação Infantil da SEMED), Bruno Loureiro Bossi d'Oliveira (Coordenador de Linguagens e suas Tecnologias da SEMED), Adriano Gonçalves da Rocha (Coordenador de Matemática da SEMED), Mariana Brandão Ramos (Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais e de Ciências da Natureza), Antônio Fábio de Sousa Pereira (Coordenador de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas da SEMED), Nuala Pereira Silva (Coordenadora do Programa Saúde na Escola – PSE e Mais Integral), Wilker de Jesus Santiago Diniz (Coordenador de Articulação Escola e Comunidade da SEMED), Ana Edilma de Araújo Rocha (Coordenadora da EJA) e Ilcelia dos Santos Almeida (Coordenadora da EJA), Raulino Honório de Carvalho (Coordenador de formações), e Mateus de Araújo Neves (Articulador Municipal do Selo Unicef).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 – Conceito de Educação em Tempo Integral	5
2 – Diretrizes para elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral	5
3 – Objetivos do Programa de Educação em Tempo Integral	6
4 – Diagnósticos das escolas onde ocorrerá a expansão das matrículas	6
5 – Planejamento da distribuição e alocação das matrículas em tempo integral	7
6 – Organização curricular para oferta de tempo integral	7
7 – Projeto pedagógicos das escolas	7
8 – Acompanhamento e validação da expansão das matrículas de tempo integral com metas, indicadores e instrumentos de avaliação	8
9 – Quadro de Profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral	8
10 – Gestão de insumos	10
11 – Conselho de Acompanhamento do Controle Social (CAC/S/FUNDEB)	10
ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	11
ANEXO II – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	13

INTRODUÇÃO

A presente Política Municipal de Educação em Tempo Integral (EMTI) em Tutóia se configura como um marco histórico na busca por uma educação pública de qualidade para todos os cidadãos. Reconhecendo a educação como direito fundamental e pilar do desenvolvimento social, este documento estabelece diretrizes, princípios e estratégias para a implementação gradativa e eficaz da EMTI no município.

A EMTI se insere em um contexto mais amplo de reformas educacionais no Brasil, amparadas pela Lei nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral e a Lei Estadual nº 10.995/2019, que instituiu a Política Educacional "Escola Digna" no Estado do Maranhão (Programa Mais Integral). Essas leis reconhecem a relevância da ampliação da jornada escolar para o aprofundamento das aprendizagens, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a promoção da equidade educacional.

Ao aderir à EMTI, Tutóia demonstra seu compromisso com a formação integral dos alunos, transcendendo a mera instrução e preparando-os para os desafios do século XXI. Através de uma proposta pedagógica inovadora e engajadora, a EMTI busca:

- **Promover o desenvolvimento integral dos alunos:** A EMTI propõe uma educação que vai além do conhecimento acadêmico, estimulando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como criatividade, colaboração, comunicação e resolução de problemas.
- **Ampliar as oportunidades de aprendizagem:** Com mais tempo na escola, os alunos têm acesso a um currículo mais rico e diversificado, com foco em atividades práticas, projetos interdisciplinares e experiências extracurriculares.
- **Reduzir as desigualdades educacionais:** A EMTI se configura como uma ferramenta poderosa para combater a evasão escolar e melhorar o desempenho dos alunos em situação de vulnerabilidade social.
- **Fortalecer a relação entre escola e comunidade:** A EMTI abre espaço para a participação ativa da comunidade escolar e da sociedade civil no processo educativo, construindo uma rede de apoio mútuo para o sucesso das crianças e jovens.

A implementação da EMTI em Tutóia será um processo gradual e participativo, com o envolvimento de toda a comunidade escolar. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) se compromete a garantir as condições necessárias para o sucesso da iniciativa, assegurando a formação continuada dos professores, a adequação da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos adequados.

Este documento serve como base para a construção de um futuro promissor para a educação em Tutóia. Através da EMTI, almejamos oferecer a todos os alunos a oportunidade de alcançar seu pleno potencial, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e próspera.

I – Conceito de Educação em Tempo Integral

A Educação em Tempo Integral (ETI) se configura como um modelo educacional inovador que vai além da mera extensão da jornada escolar. Ela propõe uma transformação profunda na organização pedagógica, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos em suas diversas dimensões: intelectual, social, emocional, física e cultural.

Para fins da Política Municipal de Educação em Tempo Integral (EMTI), consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL será instituída nas escolas da rede municipal em duas modalidades:

I. MODALIDADE I – Escola de Tempo Integral: De acordo com o Decreto nº 7.611/2011, uma escola de tempo integral implica uma instituição de ensino em que os alunos permanecem por um período ampliado, usufruindo de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, além da carga horária regular de aulas. A presença prolongada dos alunos na escola é fundamental, com o objetivo de proporcionar uma formação integral e diversificada.¹

II. MODALIDADE II – Educação de Tempo Integral: De acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Educação de Tempo Integral engloba a matrícula dos alunos em programas educacionais que garantem uma carga horária ampliada, sem a necessidade de permanência prolongada na escola. Esses programas visam promover o desenvolvimento global dos estudantes por meio de atividades complementares, enriquecendo sua formação acadêmica, cultural e social.¹

A Educação em Tempo Integral (ETI) será implantada na rede municipal de ensino do município de Tutóia a partir do ano 2024, de FORMA GRADUAL, sendo que a MODALIDADE I iniciará nas escolas de 6º a 9º ano do Ensino Fundamental e a MODALIDADE II nas escolas de 1º a 9º ano do Ensino Fundamental.

2 – Diretrizes para elaboração da Política Municipal de Educação em Tempo Integral

- I – Educação integral em tempo integral;
- II – Currículo ampliado e materiais pedagógicos significativos;
- III – Turno único, direitos de aprendizagens e desenvolvimento integral;
- IV – Priorização de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica;
- V – Articulação intersetorial;
- VI – Melhoria da infraestrutura;
- VII – Valorização e formação dos profissionais da educação;

¹ Fonte: Site da FAMEM Publicada em 14/11/2023 17:00:11 link: <https://famem.org.br/noticias/noticias/exibe/0039919-diferencas-entre-escola-de-tempo-integral-e-ensino-de-tempo-integral#:~:text=Ao%20analisar%20as%20legisla%C3%A7%C3%B5es%20vigentes,obrigatoriedade%20de%20perman%C3%Aancia%20prolongada%20na>

VIII – Educação pela equidade, antirracista e contra todos os tipos de discriminação;

IX – Atendimento a modalidades especiais; e

X – Participação ativa estudantil e integração com o território.

3 – Objetivos do Programa de Educação em Tempo Integral

3.1 – Objetivos Gerais:

I – Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à Meta 6 estabelecida pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

II – Elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Municipal Educação Integral em tempo integral na educação básica;

III – Promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;

IV – Melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes; e

V – Cumprir a Meta 6 do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 2014 e Meta 6 do Plano Municipal de Educação - PNE, instituído pela Lei Municipal nº 210/2015.

3.2 – Objetivos Específicos:

I – Ampliar a carga horária das escolas que ofertam atividades complementares, melhorando a organização e as condições de trabalho;

II – Oferecer aos estudantes oportunidades de participação de atividades complementares no contraturno, proporcionando uma educação mais abrangente e significativa através da participação ativa e responsável;

III – Promover o desenvolvimento integral dos educandos, incluindo habilidades cognitivas, socioemocionais, físicas, culturais e cidadãs;

IV – Aprimorar a formação continuada dos gestores e docentes para o desenvolvimento de metodologias, estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem dos estudantes.

4 – Diagnósticos das escolas onde ocorrerá a expansão das matrículas

A implantação da Educação Integral priorizará escolas com alunos em situação de vulnerabilidade, levando em consideração:

a) **Desempenho escolar:** Avaliar o desempenho dos alunos em testes padronizados, provas internas e notas em geral. Ex.: Saeb, Ideb, provas internas etc.

b) **Taxas de aprovação e evasão:** Analisar as taxas de aprovação dos alunos e as taxas de evasão escolar.

c) **Ambiente físico e infraestrutura:** Verificar a qualidade das instalações da escola, incluindo salas de aula, biblioteca, laboratórios, quadras esportivas e áreas comuns.

d) **Qualificação dos professores:** Avaliar a formação e experiência dos professores, bem como a sua participação em programas de desenvolvimento profissional.

- e) **Recursos pedagógicos:** Analisar a disponibilidade e utilização de materiais didáticos, tecnologia educacional e recursos adicionais.
- f) **Gestão escolar:** Avaliar a eficácia da administração escolar, incluindo políticas de disciplina, comunicação com os pais e a comunidade, e tomada de decisões.
- g) **Clima escolar:** Considerar a segurança, o respeito mútuo e a inclusão na escola.
- h) **Envolvimento dos pais e da comunidade:** Avaliar o nível de participação e apoio dos pais e da comunidade na vida escolar.

5 – Planejamento da distribuição e alocação das matrículas em tempo integral

A partir de 2024, a Prefeitura Municipal de Tutóia dará início a um plano de expansão gradual da Educação em Tempo Integral (ETI) na rede municipal de ensino. A iniciativa, que visa ampliar o acesso à educação de qualidade para todos os alunos, prevê a criação de novas vagas ou a conversão de matrículas em jornada parcial, alcançando um total de 5% (cinco por cento) das matrículas registradas no censo escolar do ano anterior, até atingir a Meta 6 do Plano Municipal de Educação - PNE, instituído pela Lei Municipal nº 210/2015.

Dentro desse plano, a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso com a inclusão, dedicando 2% (dois por cento) das vagas em ETI para alunos da educação especial. Essa medida garante que estudantes com necessidades educacionais especiais também tenham acesso a um ensino integral e de qualidade, promovendo a equidade e a justiça social no sistema educacional municipal.

6 – Organização curricular para oferta de tempo integral

A organização curricular do Ensino Fundamental inclui o currículo básico do Ensino Fundamental, bem como, atividades que contribuem para o desenvolvimento e formação integral do aluno, denominadas base diversificada (MODALIDADE I – Escola de Tempo Integral) e de atividades complementares (MODALIDADE II – Educação de Tempo Integral).

As atividades extracurriculares serão avaliadas bimestralmente, conforme indicadores de resultados sendo:

- a) número de alunos participantes;
- c) frequência;
- d) índice de aproveitamento e desenvolvimento dos alunos; e
- e) percentual de satisfação dos alunos e da comunidade.

As Atividades a serem desenvolvidas será conforme o ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL E ANEXO II – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

7 – Projeto pedagógicos das escolas

As escolas selecionadas para oferecerem a modalidade de Educação em Tempo Integral (ETI) embarcam em uma jornada inspiradora de transformação educacional. Para garantir o sucesso dessa iniciativa e proporcionar uma experiência pedagógica enriquecedora aos alunos, torna-se fundamental revisar e ajustar o Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada instituição.

O processo de adequação do PPP à ETI exige um olhar atento às especificidades dessa modalidade, considerando:

- a) **Carga horária ampliada:** A redefinição da grade curricular, com a inclusão de atividades extracurriculares e projetos pedagógicos inovadores, deve estar alinhada aos princípios da ETI e às necessidades dos alunos.
- b) **Formação continuada:** A capacitação da equipe docente é essencial para que os profissionais dominem as metodologias ativas e interdisciplinares inerentes à ETI, promovendo um ensino de qualidade e engajador.
- c) **Infraestrutura adequada:** A escola deve garantir que sua estrutura física e seus recursos materiais sejam compatíveis com as demandas da ETI, proporcionando um ambiente propício à aprendizagem integral.
- d) **Parcerias estratégicas:** A colaboração com entidades da comunidade, como universidades, ONGs e empresas, pode fortalecer o desenvolvimento de projetos e atividades extracurriculares, enriquecendo a experiência dos alunos na ETI.

Ajustar o PPP à ETI traz diversos benefícios para a comunidade escolar:

- a) **Alinhamento com os objetivos da ETI:** O PPP revisado garante que a escola esteja em sintonia com os princípios e diretrizes da ETI, promovendo uma educação integral de qualidade.
- b) **Coesão entre os diferentes componentes:** A adequação do PPP garante que todos os componentes da escola, como currículo, avaliação, gestão e formação docente, estejam alinhados com a filosofia da ETI.
- c) **Maior engajamento da comunidade:** A participação ativa da comunidade escolar na revisão do PPP contribui para o fortalecimento do senso de pertencimento e para o sucesso da implementação da ETI.

8 – Acompanhamento e validação da expansão das matrículas de tempo integral com metas, indicadores e instrumentos de avaliação

A equipe técnica responsável pelo programa terá que acompanhar o desenvolvimento do aluno e validar a execução do programa, através de:

- a) Acompanhamento individual;
- b) Acompanhamento pedagógico;
- c) Plano de acompanhamento de aprendizado;
- d) Registro de acompanhamento; e
- e) Monitoria.

9 – Quadro de Profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral

9.1 – Modalidade I:

9.1.1 – Dos professores:

Os professores das Unidades Integrais estarão sob o Regime de Dedicção Docente Integral, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, das quais 26 (vinte e seis) horas-aula serão de interação com os estudantes e 14 (quatorze) horas-aula dedicadas a Estudos e Planejamento, além de elaboração de materiais (exercícios, avaliações, dentre outros) e preenchimento do SAMI ou sistema próprio similar. Vale ressaltar que essas atividades que contemplam 1/3 da carga horária fora da regência de turma devem ser realizadas no ambiente escolar ou em agenda formativa programada pela rede municipal EIMI/ SEMEDSEUDUC.

A equipe docente deverá estar disponível para atividades diversas, tal como a substituição de professores ausentes, quando necessário, com compensação de carga horária na semana subsequente. As mesmas orientações são válidas para professores com matrículas de 20 (vinte) horas + contrato.

Os docentes devem permanecer 8 (oito) horas diárias, que resulta em 40 (quarenta) horas semanais na UMI. De forma que a jornada de trabalho iniciará às 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos e finalizará às 17 (dezessete) horas. Esse profissional terá intervalo livre para almoço das 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos até às 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos, sendo facultada a permanência do professor na Instituição. Essa distribuição de carga horária está respaldada na Lei Nº 11.738/2008 que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

A jornada dos discentes compreenderá até 40 (quarenta) aulas semanais, totalizando cerca de 7 (sete) horas de atividades pedagógicas em aula por dia e 9h30min de permanência diária na Unidade Mais Integral (UMI).

Dentre as 8 aulas diárias, o primeiro horário da manhã e o quinto horário da tarde têm a duração de 01 (uma) hora. As outras 06 (seis) aulas têm duração de 50 (cinquenta) minutos cada.

A participação no fluxo de alinhamento compreende uma das atividades a serem desenvolvidas em 1/3 da carga horária docente destinada a alinhamento, planejamento e formação continuada.

Na Unidade Mais Integral, o professor deve ser lotado, prioritariamente, para ministrar o componente curricular da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) referente a sua formação acadêmica, porém havendo necessidade de lotá-lo em outro componente da BNCC, deve-se observar as áreas afins.

Todos os professores devem trabalhar com componentes da Parte Diversificada do Currículo.

9.1.2 – Dos demais profissionais:

A equipe de profissionais das escolas em tempo integral será composta por:

- Gestor Escolar Geral;
- Gestor Escolar Pedagógico;
- Supervisor;
- Coordenador de Pátio;
- Psicopedagogo;
- Auxiliar de Biblioteca;
- Auxiliar Administrativo;
- Técnico de Informativa;
- Vigia;
- Porteiro;
- Operador de Serviços Gerais; e
- Merendeira.

9.1.3 – Das Gratificações:

Aos servidores da SEMED que atuarem nas escolas contempladas com a EDUCACAO INTEGRAL MODULO I, será paga Gratificação de Incentivo Educação Integral – GIEI no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base.

Ao professor com 02 (duas) matrículas atuando na EDUCACAO INTEGRAL MODULO I não terá direito a GIEI.

9.2 – Modalidade II:

Os oficinairos serão responsáveis por ministrar as oficinas das atividades complementares curriculares, esse profissional deverá de experiência e formação na área que irá atuar, conforme o OFICINAS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DO ANEXO II – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

9.3 – Formação Continuada:

Para garantir a excelência da Educação Integral, serão implementadas medidas que incluem a formação contínua de todos os profissionais da escola, capacitando-os para o uso de metodologias ativas e interdisciplinares.

10 – Gestão de insumos

Para garantir a implementação da Educação em Tempo Integral, as estruturas físicas da escola serão adaptadas para oferecer ambientes seguros, confortáveis e propícios à aprendizagem. Serão criados laboratórios de Robótica, Ciências, Matemática e Informática, além de uma biblioteca física e digital com um acervo completo. Também serão adquiridos materiais pedagógicos, didáticos, esportivos, equipamentos, mobiliário e materiais de consumo para a manutenção das oficinas e da escola como um todo.

11 – Conselho de Acompanhamento do Controle Social (CAC/S/FUNDEB)

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CAC/S/FUNDEB) deverá acompanhar a execução e a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do ETI conforme Art. nº 9 da Lei 14.640/2023.

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

BLOCOS CURRICULARES	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		EFAF CHT BNCC
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	800
		Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Língua Inglesa	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	MATEMÁTICA	Matemática	4	160	4	160	4	160	4	160	640
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	3	120	3	120	3	120	3	120	480
		História	3	120	3	120	3	120	3	120	480
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	CARGA HORÁRIA TOTAL COMPONENTES CURRICULARES DA BNCC:			25	1000	25	1000	25	1000	25	1000
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTES INTEGRADORES DA PARTE DIVERSIFICADA - METODOLOGIAS DE ÊXITO		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO		EFAF CHT PD
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
		Projeto de Vida	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Propulsão Acadêmica	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Eletivas	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Estudo Orientado	4	160	4	160	4	160	4	160	640
		Práticas Experimentais de Ciências	1	40	1	40	1	40	1	40	160
		Práticas Experimentais de Matemática	1	40	1	40	1	40	1	40	160
		Protagonismo	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		IniCiência					1	40	1	40	80
	Robótica	1	40	1	40					80	
CARGA HORÁRIA TOTAL COMPONENTES INTEGRADORES DA PARTE DIVERSIFICADA - METODOLOGIAS DE ÊXITO:			15	600	15	600	15	600	15	600	2400
CARGA HORÁRIA TOTAL :			40	1600	40	1600	40	1600	40	1600	6400

LEGENDA:

CHS - Carga Horária Semanal

CHA - Carga Horária Anual

EFAF CHT - Ensino Fundamental Anos Finais Carga Horária Total

BNCC - Base nacional Comum Curricular

PD - Parte Diversificada

I – A Parte Diversificada da Matriz Curricular possui 7 (sete) componentes integradores:

PROPULSÃO ACADÊMICA:

- Em 2024, a Matriz Curricular apresenta a Propulsão Acadêmica como componente integrador, sendo ofertado 1 hora/aula para a propulsão em Língua Portuguesa e 1 hora/aula para propulsão em Matemática. Neste caso, recomenda-se que seja mapeado, prioritariamente, um professor habilitado em língua portuguesa e outro em matemática com 1 hora/aula para cada. Se for possível, que seja um professor diferente do que está mapeado naquela turma no componente da BNCC.

COMPONENTE MUNICIPAL:

- O Componente Municipal deve ser ofertado em todas as unidades com 1 hora/aula para as turmas de 6º e 7º ano. Fica a critério da escola definir o componente a ser ministrado (Ex: Robótica, Meio Ambiente etc.).

ELETIVA:

- Todos os professores devem ministrar aulas no Componente Eletiva, devendo a carga horária mínima ser observada conforme recomenda esse orientativo. Assim, qualquer componente curricular pode trabalhar com eletiva. Recomenda-se que a Eletiva ocorra no 5º horário da tarde, pois ele tem uma duração de tempo maior.

ESTUDO ORIENTADO:

- Estudo Orientado (E.O) possui 4 horas/aula em cada série, e deve-se reforçar que 2 horários são destinados a Avaliação Semanal (AVS). O professor de Estudo Orientado também será o professor de avaliação semanal daquela turma. Não é necessário ter uma habilitação específica para ministrar as aulas de Estudo Orientado.

PROTAGONISMO:

- O professor de Protagonismo deve ser mapeado com 2 horas aula, das quais 1 hora/aula é para aulas estruturadas e 1 hora/aula para vivências em protagonismo (tutoria, clube de protagonismo, liderança de turma). O professor de protagonismo deve ser mapeado no máximo em 2 turmas. Não é obrigatório possuir uma qualificação específica para lecionar as aulas sobre Protagonismo.

PRÁTICAS EXPERIMENTAIS:

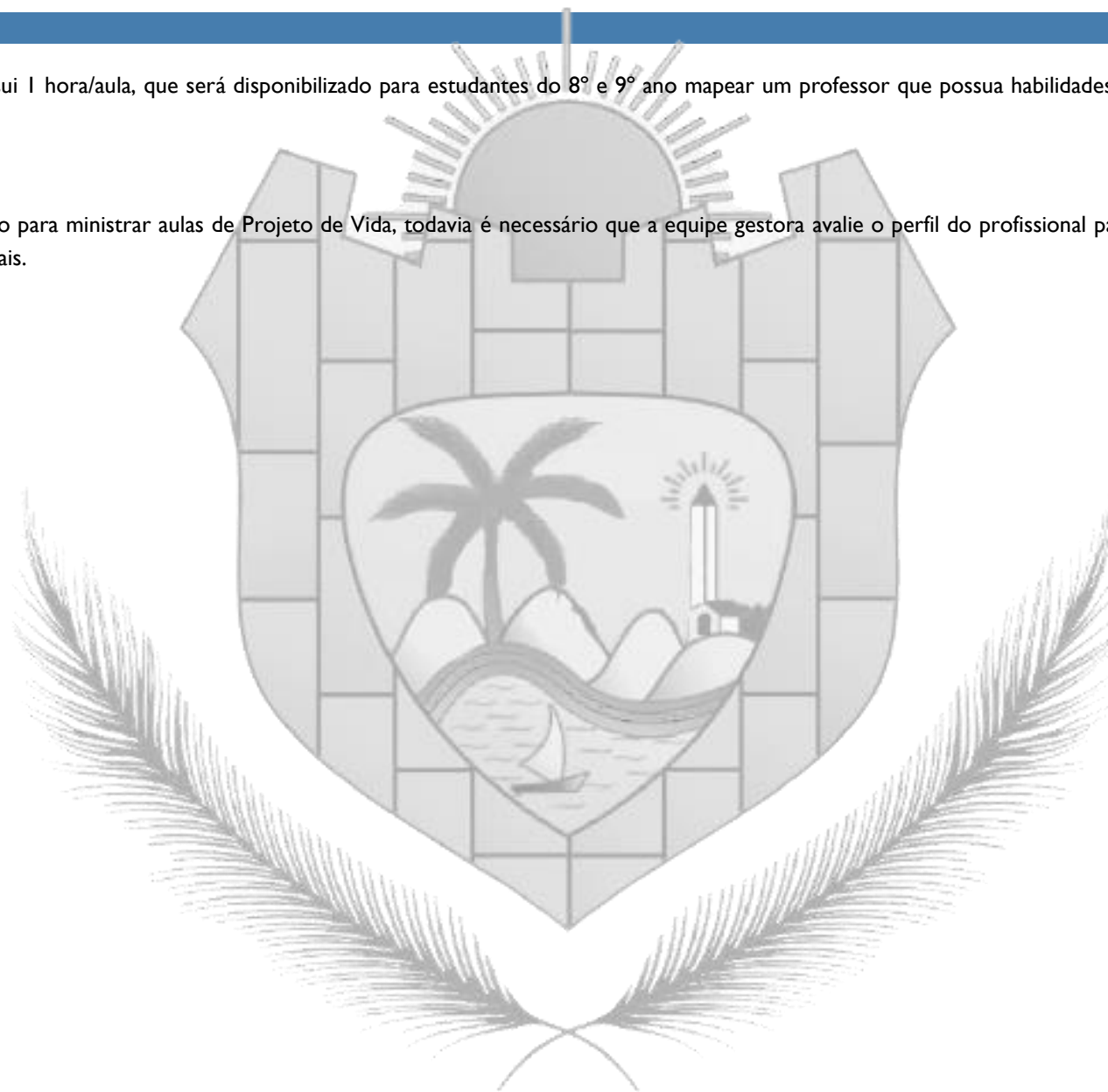
- As Práticas Experimentais devem ser realizadas pelos professores das áreas de Ciências e Matemática e deve ser mapeada 01 (uma) hora-aula para cada turma por componente curricular.

INICIÊNCIA:

- O componente Inicidência possui 1 hora/aula, que será disponibilizado para estudantes do 8º e 9º ano mapear um professor que possua habilidades para desenvolvimento da pesquisa, nos estudos científicos.

PROJETO DE VIDA:

- Qualquer professor é habilitado para ministrar aulas de Projeto de Vida, todavia é necessário que a equipe gestora avalie o perfil do profissional para definir um docente que trabalhe com as habilidades socioemocionais.



ANEXO II – ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

As Atividades Complementares Curriculares em Contraturno serão organizadas a partir de nove macrocampos: Aprofundamento da aprendizagem, Experimentação e iniciação científica, Cultura e arte, Esporte e lazer, Tecnologias da informação, da comunicação e uso de mídias, Meio ambiente, Direitos humanos, Promoção da saúde, Mundo do trabalho e geração de rendas. e serão ofertadas por meio de oficinas a serem realizadas de segunda à sexta-feira, em contraturno, perfazendo um total de 7 (sete) horas diárias de atividades pedagógicas, respeitado o turno em que foi autorizado, tendo em vista o benefício do aluno.

As atividades deverão ser desenvolvidas com os seguintes critérios:

- número máximo de 35 participantes;
- caso haja desistência de alunos inscritos nas atividades, a vaga deverá ser imediatamente ocupada por outro participante;
- nas Escolas de Educação Especial, o número mínimo de participantes na atividade será estabelecido conforme as necessidades dos alunos e legislação específica;
- poderão participar das atividades somente alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino;
- a escola deverá priorizar a participação de alunos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e com necessidades socioeducacionais e considerar o contexto social descrito no Projeto Político-Pedagógico;

OFICINAS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

EIXO	OFICINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERFIL DO OFICINEIRO	ACÚMULO DE OFICINAS
Aprofundamento da Aprendizagem	Produção Textual	05 h/a	Lic. Letras Português	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Educação Financeira	03 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Preparatório Avaliações Externas Língua Portuguesa EF1	03 h/a	Lic. Letras Português ou Pedagogia	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Preparatório Avaliações Externas Língua Portuguesa EF2	03 h/a	Lic. Letras Português	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Preparatório Avaliações Externas Língua Matemática EF1	03 h/a	Lic. Letras Matemática ou Pedagogia	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Preparatório Avaliações Externas Língua Matemática EF2	03 h/a	Lic. Letras Matemática	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Alfabetização EF1	03 h/a	Licenciatura em Pedagogia	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Alfabetização EF2	03 h/a	Licenciatura em Pedagogia	Até 02 oficinas

Aprofundamento da Aprendizagem	Recuperação das aprendizagens em LP EF1	03 h/a	Licenciatura em Pedagogia ou Letras	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Recuperação das aprendizagens em MTM EF2	03 h/a	Licenciatura em Pedagogia ou Matemática	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Cultura e Identidade	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Jogos na matemática	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Inglês Vocabulário EF1	02 h/a	Ensino Superior Completo ou Letras Inglês	Até 02 oficinas
Aprofundamento da Aprendizagem	Inglês Conversação EF2	02 h/a	Ensino Superior Completo ou Letras Inglês	Até 02 oficinas
Experimentação e Iniciação Científica	Oficina OBA	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Experimentação e Iniciação Científica	Oficina MOBFOG	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Experimentação e Iniciação Científica	Oficina Mapeamento Turístico Cultural	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Cultura e Arte	Artesanato na escola	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Cultura e Arte	Danças Típicas	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Cultura e Arte	Capoeira	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	JET's	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	Beach Soccer	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	Atletismo: corrida	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	Ciclismo	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	Futebol	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	Kitesurf	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Esporte e Lazer	Jogos de Tabuleiro e eletrônicos	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Tecnologias da Informação, da Comunicação e Uso de Mídias	Gamificação na escola	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Tecnologias da Informação, da Comunicação e Uso de Mídias	Oficina de Inclusão Digital para pessoas com deficiência	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Meio Ambiente	Horta na Escola	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Direitos Humanos	Oficina Direitos Humanos	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Direitos Humanos	Vivências: Direitos das pessoas com deficiência	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Promoção da Saúde	Oficinas PSE	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Mundo do Trabalho e Geração de Renda	JEPP – Jovem Empreendedor Primeiros Passos (SEBRAE)	03 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas
Projeto de Vida	Oficina Projeto de Vida	02 h/a	Ensino Superior Completo	Até 02 oficinas

AValiação:

A avaliação será feita através de participação, registro na PEGE e Relatório quinzenal e será complementar à avaliação bimestral.